

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



#### FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

| FACED39803                   | COMPONENTE CURRICULAR:<br>EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE |               |
|------------------------------|---|---------------|
| UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: |   | <b>SIGLA:</b> |
| FACULDADE DE EDUCAÇÃO        |   | FACED         |
| CH TOTAL TEÓRICA:            | CH TOTAL PRÁTICA:                                 | CH TOTAL:     |
| 15 horas                     | 45 horas  | 60 horas      |

# 1. **OBJETIVOS**

Estudar os principais aspectos relacionados à Educação na Diversidade em suas dimensões; Diretrizes educacionais inerentes ao ensino a pessoas com necessidades especiais e Educação inclusiva.

#### EMENTA

Análise das relações entre as questões educacionais e o contexto Sócio-Histórico-Filosófico, pela compreensão dos modelos de sociedade dos diversos povos, destacando as principais teorias pedagógicas.

#### PROGRAMA

- 1. Relações entre as questões educacionais e o contexto Sócio-Histórico-Filosófico;
- 2. As principais teorias pedagógicas;
- 3. O uso de tecnologia informatizada no processo de inclusão educacional;
- 4. Planejamento e elaboração de propostas e planos de aula voltados para o Ensino a pessoas com necessidades especiais e Educação inclusiva;
- 5. Discussão sobre questões de Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena e, Educação em Direitos Humanos.

# 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] FRANÇA, R. L. Educação na Diversidade. Uberlândia: UFU Centro de Educação a Distância, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/25322 Acessado em 17/06/2019.
- [2] BRASIL, CNE. Ministério da Educação. Resolução no. 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Disponível em: http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/cursos-

http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/cursos-concursos/promocao/Anexo%20F7\_RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNECP%201%20DE%2030%20DE%20MAIO%20DE%202012.pdf Acessado em 17/06/2019.

[3] BRASIL, CNE/CP 003/2004. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais e para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 10/3/2004.

Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf Acessado em 17/06/2019.

### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] ARRUDA, E. P. Ciberprofessor: novas tecnologias, ensino e trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica/FCH-FUMEC, 2004. [2] D'ADESKY, J. Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2001. [3] FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997. [4] MORIN, E. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

[5] PUCCI, B. et al. Teoria Crítica e Educação. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

### 6. **APROVAÇÃO**

Prof. Dr. Germano Abud de Rezende Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura, Modalidade a Distância

Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro Diretor da Faculdade de Matemática -FAMAT



Documento assinado eletronicamente por Germano Abud de Rezende, Coordenador(a), em 18/01/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Vieira Favaro, Diretor(a), em 18/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3966969** e o código CRC **FAD3F830**.

SEI nº 3966969 Referência: Processo nº 23117.074318/2022-39